



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Senhor Presidente:

Solicitamos aprovação e autorização para nos inscrevermos no curso "Patrimônio e Almojarifado no Poder Legislativo Municipal", em Curitiba-Pr, nos dias 24 a 26 de setembro, com investimento de R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais), correspondente à inscrição de três servidores, com almoço incluso, conforme abaixo:

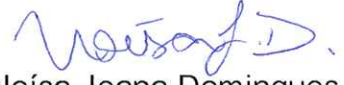
- Elisete Maria Mazon – Técn. Administrativa Parlamentar - (Matríc. 253-4)
- Juliana Mazepa Artigas Schuartz – Aux. Administrativa - (Matríc. 318-2)
- Noísa Jeana Domingues – Aux. Administrativa - (Matríc. 318-1)

Anexamos folder do evento promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná – ASCAM/PR.

Piraquara, 16 de setembro de 2014.


Elisete Maria Mazon
Matríc. 253-4


Juliana Mazepa Artigas Schuartz
Matríc. 318-2


Noísa Jeana Domingues
Matríc. 318-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		531
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/1998
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.578.940/0001-98				
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCAM/PR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R NICOLAU MAEDER		NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 80.030-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/09/2014** às **09:33:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Diretoria biênio 2012-2014

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASCAM/PR BIÊNIO 2012/2014

DIRETORIA	NOME	CÂMARA
Presidente	Juarez Rodrigues	Nova Esperança 467.574.309-91
1.º Vice-Presidente	Maria Angélica B. Martins	Curitiba 662
2.º Vice-Presidente	vago	
1.º Secretário	Everton Luiz Beckert	Curitiba
2.º Secretário	Aline Bogo	Curitiba
1.º Tesoureiro	Rodrigo Furlan Aquino	Curitiba
2.º Tesoureiro	Rachel Thauny	Curitiba
Dpto. de Comunicação – Titular	Fernanda Eliza Foggiato	Curitiba
Dpto. de Comunicação – Suplente	Pedritta Marihá Garcia	Curitiba
Dpto. de Relações Institucionais – Titular	Rubem A. O. Baby	Curitiba
Dpto. de Relações Institucionais – Suplente	Marco Antonio de Souza	Curitiba
Dpto. Jurídico – Titular	Paulo R. Lemos de Jesus	Curitiba
Dpto. Jurídico - 1º Suplente	José Valter Rodrigues	Curitiba
Dpto. Jurídico – 2º Suplente	Valdemir A. Pontes	Curitiba
Dpto. Estudos Legislativos – Titular	Sidnei Haruo Ishibaro	Curitiba
Dpto. Estudos Legislativos – Suplente	Lucia Xavier Simões	Curitiba

Dpto. de Cerimonial – Suplente	Jocélia Domakoski	Curitiba
Dpto. de Cursos e Eventos – Titular	Nezi do Rocio da Silva	Curitiba
Dpto. de Cursos e Eventos – Suplente	Jucimara Muller	Curitiba
Dpto. de Registro e Cadastro – Titular	Deini Anderson S. Porto	Curitiba
Dpto. de Registro e Cadastro – 1º suplente	Luciane de Fátima Pereira	Curitiba
Dpto. de Registro e Cadastro – 2º suplente	Marlise Pereira	Curitiba
Dpto. de Capacitação – Titular	Ermina Isabel Claudino	Curitiba
Dpto. de Capacitação – Suplente	Magali T. Antunes	Curitiba
CONSELHO FISCAL		CÂMARA

1 – Presidente – Relindo Schlegel		Curitiba
2 – Silvanio Ribeiro de Andrade		Nova Esperança
3 – Hamilton Junior Rodrigues		Curitiba
4 – Ramiro Batista da Luz		Curitiba
5 – Jucelize Ferreira		Curitiba
SUPLENTES		CÂMARA

1 – Edinéia Roldi da Costa		Juranda
2 – Gilmar Correa		Curitiba
3 – Cícero Cavalcanti da Silva		Curitiba
4 – Consuelo R. Cardoso		Curitiba
5 – Julio Cesar Gomes de Oliveira		Foz do Iguaçu





Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná

DECLARAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA



A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ – ASCAM/PR, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 721 e escritório à Rua Nicolau Maeder, 31 – Bairro Alto da Glória – CEP 80030-330 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ: 02.578.940/0001-98 – Inscrição Municipal : 566243-3 – Inscrição Estadual: Isento. DECLARA a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter reivindicatório, educacional e cultural, a que se refere o art. 15 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme inciso IV, do art. 4, da Instrução Normativa RFB n. 1.244, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Imposto da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - O signatário é membro legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n. 9.430, de 1996, sujeita-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1. da Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Curitiba, 18 de setembro de 2014.


RELINDO SCHLEGEL

RG: 817.278-1/PR

CPF 098.701.301-78

Presidente do Conselho Fiscal da ASCAM/PR

Rua Nicolau Maeder, 31 – Alto da Glória - CEP: 80030-330 - Curitiba – PR

Fone: 41-3044.3460 / 3467 - FAX 41-3044.3460

www.ascampr.org.br - E-mail: ascampr@gmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02578940/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERV DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ
Nome Fantasia: ASCAM/PR
Endereço: R NICOLAU MAEDER 31 / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090105082036528753

Informação obtida em 16/09/2014, às 16:51:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA
CNPJ: 02.578.940/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

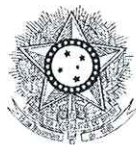
Emitida às 16:18:07 do dia 02/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2015.

Código de controle da certidão: **422E.9C58.6673.AFBB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.578.940/0001-98
Certidão nº: 61990697/2014
Expedição: 16/09/2014, às 16:54:18
Validade: 14/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.578.940/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12330580-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.578.940/0001-98**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/01/2015 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA

CNPJ: 02.578.940/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 566243-3

ENDEREÇO: R. NICOLAU MAEDER, 31 - ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 215546/2014

EMITIDA EM: 16/09/2014

VÁLIDA ATÉ: 13/01/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8431.4240.D576.41DF-0.89D4.67B0.3116.898E-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 17 de Setembro de 2014.

Senhor Contador

Considerando o contido no Memorando Interno das funcionárias Elisete Maria Mazon, Juliana Mazepa Artigas Schuartz e Noísa Jeana Domingues no qual solicitam a autorização para participação do curso "Patrimônio e Almojarifado no Poder Legislativo Municipal" que será realizado em Curitiba/PR nos dias 24, 25 e 26 de Setembro, considerando que o valor para a participação das funcionárias acima mencionadas é de R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais), solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

Erondi Lopes
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
Mário Sérgio do Nascimento
M.D. Contador da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno
Setor de Contabilidade

Piraquara, 17 de Setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao memorando interno expedido por V. Ex.^a, datado do dia 17 de setembro de 2014, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1253/2013 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1318/2013 – LOA para o Exercício Financeiro de 2014, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das despesas da prestação dos Serviços de Seleção e Treinamento a serem contratados, conforme descrição constante na proposta da empresa ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ – ASCAM/PR – CNPJ nº 02.578.940/0001-98, conforme cópia e documentos em anexo, recomendamos que seja feita análise, estudo de todos os gastos existentes na Câmara Municipal, e posterior alterações orçamentárias necessárias para cumprir com todas as obrigações contratadas, e que viram a ser contratadas e adquiridas.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Conta	0015
Conta Analítica	3.3.90.39.48.00	-	Serviços de Seleção e Treinamento	R\$	1.170,00
Valor Total das Dotações				R\$	1.170,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Evandro da Rocha

Diretor da Diretoria Contábil e Financeira

Mário Sérgio do Nascimento

Contador - CRC-PR 049.645/O-6

A
Excelentíssimo Senhor
Vereador Erondi Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná
N/EDIFÍCIO

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	2.411.403,36	2.088.596,64
3.1.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	3.749.300,00	0,00	3.749.300,00	2.135.064,45	1.614.235,55
3.1.90.05.00.00.00.1001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.230.000,00	0,00	3.230.000,00	1.822.553,32	1.407.446,68
3.1.90.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509.000,00	0,00	509.000,00	312.511,13	196.488,87
3.1.90.16.00.00.00.1001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	60.000,00	0,00	60.000,00	28.690,59	31.309,41
3.1.91.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	28.690,59	31.309,41
3.3.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	580.700,00	0,00	580.700,00	200.403,32	380.296,68
3.3.90.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	18.134,52	41.865,48
3.3.90.33.00.00.00.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	5.180,00	6.820,00
3.3.90.37.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.000,00	0,00	466.000,00	176.088,80	289.911,20
3.3.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00	0,00	1.700,00	1.000,00	700,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	47.245,00	62.755,00
	10.000,00	0,00	10.000,00	47.245,00	62.755,00

Mário Sérgio do Nascimento

Contador CRC-PR 049.645/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

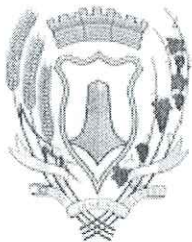


Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	2.411.403,36	2.088.596,64
4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	47.245,00	62.755,00
Total por Entidade:	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64
Total Geral:	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	2.411.403,36	4.088.596,64

Mário Sérgio do Nascimento
 Contador CRC-PR 049.645/O-6
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 17 de Setembro de 2014.

Senhor Assessor Jurídico

Considerando o contido no Memorando Interno das funcionárias Elisete Maria Mazon, Juliana Mazepa Artigas Schuartz e Noísa Jeana Domingues no qual solicitam a autorização para participação do curso "Patrimônio e Almoxarifado no Poder Legislativo Municipal" que será realizado em Curitiba/PR nos dias 24, 25 e 26 de Setembro, considerando que o valor para a participação das funcionárias acima mencionadas é de R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais) e a existência de recursos de ordem orçamentária, conforme informação do Senhor Contador, solicito a Vossa Senhoria informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a contratação pretendida, conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,



Erondi Lopes
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcelo Couto de Cristo
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 072/2014

**SÚMULA: PARECER – INSCRIÇÃO EM CURSO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, II
C/C 13, VI – Lei 8666/93).**

Para exame e parecer desta Diretoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo epigrafado, pedido de despesa para custear inscrição das servidoras ELIZETE MARIA MAZON, JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ e NOÍSA JEANA DOMINGUES, em curso: “Patrimônio e Almoxarifado no Poder Legislativo Municipal”, a ser realizado entre os dias 24 e 26 do corrente, em Curitiba.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II da Lei 8666/93, combinado com artigo 13, VI da mesma Lei, define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e em especial para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, entre eles o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através de profissionais ou empresas de notória especialização, como a ASCAM.

Em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contrato, Marçal Justen Filho, ao tratar de define que:

“Até se poderia imaginar possível algum tipo de seleção entre potenciais contratados, mas isso somente seria praticável se fosse outra a estruturação do procedimento.

Por outro lado, impor licitação em casos de inexigibilidade conduziria a frustrar o interesse público. A Administração Pública ou não obteria a proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer o interesse público.”

No caso em análise, inviável a realização de licitação pela peculiaridade do curso a ser realizado, pois trata-se de um curso específico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA



com corpo técnico exclusivo da prestadora de serviços a ser contratada. Some-se a isso a necessidade da Administração no treinamento de seu pessoal.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pela autorização da realização do curso pela servidora indicada, sendo inexigível a realização de licitação para tanto, de acordo com os art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93¹, pelos motivos elencados.

É o Parecer.

Piraquara, 19 de setembro de 2014

Marcelo Couto de Cristo
DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

1

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...);*

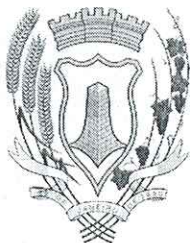
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

....

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ**, associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Nicolau Maeder, 31 Alto da Glória, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 02.578.940/0001-98, para a prestação de serviço de curso de Patrimônio e Almoxarifado no Poder Legislativo Municipal para as funcionárias Elisete Maria Mazon, Juliana Mazepa Artigas Schuartz e Noísa Jeana Domingues, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro em Curitiba, Paraná, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de Setembro de 2014.

Vereador Erondi Lopes
Presidente

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:72CAD1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 320/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Thiago Manoel Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de junho a 06 de junho de 2014, à servidora pública **Dirlei Aparecida Pieckoez**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4979E503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 321/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 10 de junho de 2014, à servidora pública **Olga Lang Portela**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.767.875-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2C50A0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2014 INEXIGIBILIDADE
Nº 02/2014

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ**, associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Nicolau Maeder, 31 Alto da Glória, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 02.578.940/0001-98, para a prestação de serviço de curso de Patrimônio e Almoxarifado no Poder Legislativo Municipal para as funcionárias Elisete Maria Mazon, Juliana Mazepa Artigas Schuartz e Noísa Jeana Domingues, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro em Curitiba, Paraná, assim como A autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da contratação: R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de Setembro de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BA0CD72F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 073/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, **RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:**
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	RG	Nota
146	DEMETRA ZELI ILLAS	35079041	62,5
147	SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS	70001110	62,5
148	CLAUDIA LUCIA GUSMAO DA SILVA	42418544	62,5
149	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA DE CAMPOS	50528332	62,5
150	ANDREIA GUIMARAES JEZ	65733510	62,5
151	EDINALVA THEODORO MARTINS	63801259	62,5
152	MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI	555133667	62,5
153	ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA	51034104	62,5
154	ROSENILDA DA ROCHA CORDEIRO	77055606	62,5
155	ALESSANDRA BARBOZA VICENTE	455868931	62,5

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia **29/09/2014 – segunda-feira, às 09h:00min** na **Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho (Zanini e Bigolin Medicina do Trabalho Ltda)**, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro Piraquara – PR, Centro Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:68F32C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Nº 253/2014

20
 Folha n°
 Processo
 Foto



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ

Fatura Nº 032/2014
 Data: 18/09/2014

FATURA 032/2014 Data de Emissão: 18/09/2014 Valor: R\$ 1.170,00 Vencimento: 26/09/2014

CEDENTE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ	02.578.940/0001-98
RUA NICOLAU MAEDER,31 – ALTO DA GLÓRIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CURITIBA-PR. CEP: 80030-330	ISENTO

CLIENTE	CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	17.757.258/0001-30
AV. GETÚLIO VARGAS, 1511	
PIRAQUARA - PR CEP: 83301-010	

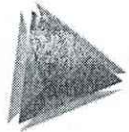
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	<p>Importância referente a inscrição das Servidoras: ELISETE MARIA MAZON, JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ e NOÍSA JEANA DOMINGUES ao custo unitário de R\$ 390.00.</p> <p>Curso: "PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", realizado em Curitiba - PR, no período de 24 a 26 de setembro de 2014.</p>	R\$ 1.170,00
	<p>Dados para depósito Banco: ITAÚ (341) Agência: 4121 C/C: 01385-0</p>	
TOTAL:		R\$ 1.170,00

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS.
 Curitiba, 18 de setembro de 2014.


 RELINDO SCHLEGEL
 ASCAM-PR

02.578.940/0001-98
 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
 DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ
 Rua: Nicolau Maeder, 31
 Alto da Glória – 80030-330
 Curitiba – Paraná

OBS: Solicitamos enviar cópia dos comprovantes de pagamento através do FAX: (41) 3044 3460



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	34
Descrição Resumida do Objeto*	Participação das funcionárias Elisete Maria Mazon, Juliana Mazepa Artigas Schuartz e Noísa Jeana Domingues no curso "Patrimônio e Almoarifado no Poder Legislativo Municipal" promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná nos dias 24, 25 e 26 de Setembro em Curitiba/PR
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903948000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.170,00
Data Publicação Termo ratificação	22/09/2014
Data Cancelamento	

CPF: 3724710992 (Logout)



**Associação dos Servidores
de Câmaras Municipais do Paraná**

Fone: (41) 3044-3460

Rua Nicolau Maeder, 31 - Alto da Glória - CEP: 80030-330 - Curitiba - Paraná



CNPJ 02.578.940/0001-98

1ª VIA - Usuário

Inscr. Munic. 08.02.0566243-3

**NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
"SÉRIE F"**

DATA DE EMISSÃO

22, 09, 2014

Nº 002

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1511 - CEP 83301-010
 MUNICÍPIO: PIRAQUARA - ESTADO: PR
 CNPJ.: 17.757.258/0001-30 INSC. EST.: —
 COND. DE PAGTO.: APRESENTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR R\$
INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ELISETE MARIA MAZON, JULIANA MAZERA ARTIGAS SCHWARTZ e NOISA JEANA DOMINYVES, NO CURSO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em CURITIBA, DE 24 a 26 DE SETEMBRO/2014. (TRÊS INSCRIÇÕES A R\$ 390,00 CADA).	1.170,00

PROCON - Rua Alameda Cabral, 164 - 80410-900 - Curitiba - Paraná - Brasil Telefone: (41) 3219-7400 - Disque Procon: 0800-41-1512

STARGRAF GRÁF. E EDIT. ROSÁRIO MARQUES LTDA. - R. Henrique Correia, 1630
 82840-270 - Bairro Alto - Curitiba - Paraná - Fone/Fax: 3367-8398
 CNPJ 02.666.442/0001-05 - Inscr. Est. 901.97922-74 - Inscr. Mun. 13.05.390.443-1
 Série "F" - 03 Bis, 90x3 - 001 a 150 - Aut. Prefeitura 79567 de 03/07/2014

TOTAL R\$

1.170,00